



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 633/2022

em 20 de setembro de 2022

ASSUNTO: Requerimento nº 335/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 586/2022, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 335/2022, de autoria do Vereador Paulo Sérgio de Oliveira. Requerida propositura requisita informações sobre estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 215/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2022.09.21 09:36:55 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 3250/2022
Data: 22/09/2022 - Horário: 16:19
Administrativo - OFC 461/2022

Birigui, 19 de Setembro de 2022.

Ofício nº215/2022– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ref.: Resposta ao Requerimento nº 335/2022

Ao Ilustríssimo Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Em resposta ao requerimento supramencionado, o qual requisita informações sobre a Estrutura organizacional da Secretaria de Saúde, venho por meio prestar as seguintes informações:

1) A secretaria de Saúde possui sete Diretorias: -Planejamento e Gestão de Recursos da Saúde Pública; -Atenção Básica e Especialidades; -Saúde Bucal; -Biossegurança; -Controle de Epidemias e Endemias; -Expediente e Transporte; e Terceiro Setor.

2) O município possui 11 (onze) Unidades Básicas de Saúde – UBS.

3) Atualmente a secretaria possui 725 (setecentos e vinte e cinco) servidores, sendo 21 (vinte e um) comissionados.

4) O valor do orçamento previsto para 2022 foi de R\$104.990.400,00 (cento e quatro milhões, novecentos e noventa mil, e quatrocentos reais).

5) e 6) O valor previsto para 2022 no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIMS) é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), que divididos em 12 meses de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) que o município dispõe para comprar serviços no CIMS. Cada município tem sua pactuação com o CIMS de acordo com a realidade local. Birigui utiliza o recurso com cotas de Ultrassonografia, consultas de Psiquiatria, além de exames e procedimentos cirúrgicos que são judicializados com prazo de execução determinado pelo juiz.

7) Pela quantidade populacional deveríamos ter 32 (trinta e duas) Equipes de Estratégia de Saúde da Família, e no momento temos 20 (vinte) equipes.

8) Atualmente a secretaria de saúde possui: 17 Médicos, sendo seis médicos da Estratégia Saúde da Família, quatro Ginecologistas, um Neurologista, um Gastroenterologista, um Cardiologista, dois Urologistas, um Cirurgião geral e um Infectologista. Na área da Enfermagem, são 44 Enfermeiros, 93 Técnicos de Enfermagem e 12 auxiliares de enfermagem.

9) Atualmente a secretaria de saúde possui 17 (dezessete) programas a Nível Federal e 03 (três) a nível Estadual. São eles:

FEDERAL: 05.300.0005 – Agente Comunitário de Saúde.

05.300.0124 – Incentivo para Ações estratégicas.

05.300.0125 – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada.

05.300.0126 – PAB – Programa Informatização da APS.

05.300.0128 – PAB – Incentivo financeiro da APS – Desempenho.

05.300.0009 – Incentivo financeiro para execução de ações de vigilância sanitária.

05.300.0008 – Ações de Vigilância e prevenção e controle das DST/AIDS e hepatites virais.

05.300.0133 – Incentivo financeiro para a Vigilância em Saúde – Despesas diversas.

05.300.0134 – Assistência financeira complementar- agentes de combate à endemias.

05.300.0197 – Programa Saúde com agente.

05.313.0000 – Vencimentos – Agentes de Combate à Endemias.

05.300.0002 – Promoção da Assistência farmacêutica Básica.

05.312.0176 – Incremento da Assistência farmacêutica.

05.300.0012 – MAC – Ambulatorial e hospitalar.

05.312.0167 – Tratamento de infecção pelo Novo Coronavírus – Covid-19.

05.312.0182 – Diárias de UTI – II – Covid-19.

05.300.0026 – Gestão do SUS.

ESTADUAL: 02.300.0021 – Atenção Básica

02.300.0135 – Glicemia

02.300.0200 – Atenção básica estadual – AEDES AEGYPTI.

10) A Unidade Básica de Saúde é a responsável pela linha de cuidado do paciente, ou seja, a UBS faz as atividades de prevenção, promoção, tratamento, curativo, acompanhamento das comorbidades (doenças crônicas como diabetes e hipertensão), acompanhamento das gestantes, crianças, idosos, vacinação, dispensação de medicamentos para o tratamento durante toda a vida do usuário. A unidade básica também da continuidade na Clínica ampliada que seria o compartilhamento do cuidado dos pacientes quando são internados, com a alta responsável, onde a equipe da UBS vai até o hospital e as equipes traçam juntos a continuidade do cuidado da equipe hospitalar com a equipe da Atenção básica, avaliando e definindo a continuidade do tratamento. A

equipe de atenção primária também faz os encaminhamentos para as especialidades da continuidade do cuidado, como tratamento das comorbidades de hipertensão, diabetes, gravidez de alto risco, conforme a necessidade de cada usuário. O cuidado do usuário na atenção primária é contínuo durante o período de vida, não se encerrando.

11) Os atendimentos em Unidades básicas não possuem demanda reprimida, pois as agendas médicas estão disponíveis para a população fazer o agendamento de consultas. As demandas reprimidas de consultas, exames e cirurgias são desde 2013, sendo 22.779 consultas com diversas especialidades médicas, 34.823 exames e 11.855 pedidos de cirurgias de média e alta complexidade (cirurgia geral, proctologia, ortopedia, oftalmologia, varizes, glândulas endócrinas, neurocirurgia, urologia e ginecologia).

Sem mais para o momento, reitero os protestos de estima e consideração.


CASSIA RITA SANTANA CELESTINO
Secretária Municipal de Saúde

CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui